



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**Exmo. Sr. MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal de Selbach, RS

Prezado Senhor Prefeito,

Conforme solicitado pela Comissão Especial de Avaliação, instaurada pelo Edital de Chamamento Público 01/2024, realizamos a análise da entidade credenciada no edital supra citado, que tem por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

É o parecer técnico:

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SELBACH, também conhecida pelo nome fantasia de ACIS, foi fundada em 11 DE MARÇO DE 1987, e desde então atua no Município promovendo a defesa dos interesses comuns das pessoas e empresas que exerçam atividades comerciais e/ou industriais no Município, em todas as suas modalidades econômicas e financeiras. A mesma busca ainda, ser o órgão de representação dos associados, perante os poderes públicos municipais, estaduais e federais.

A Associação busca organizar e manter os seguintes serviços: consultoria jurídica, trabalhista e social; escritório especializado para prestar ampla assistência técnica aos associados.

A ACIS promove de longa data o Show de Prêmios, projeto anual que visa auxiliar os empresários locais a aumentarem suas vendas, possibilitando desta forma, um aumento significativo na arrecadação do Município.

A fundação desta Associação, promoveu aproximação entre as várias pessoas da comunidade do Município, envolvendo-as desde a criação do estatuto, formação de diretoria, desenvolvimento de atividades, público alvo, entre outros.

Nestes anos, a mesma já realizou grandes promoções do comércio e industrial local, fatores estes, de grande importância para o desenvolvimento do Município.

Desta forma, emitimos **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** a assinatura do Termo de Fomento supra citado.

Selbach, RS, 18 de julho de 2024.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento